ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 449/2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a decisão no SEI n. 0010430-98.2025.8.24.0710 e o previsto na Lei Complementar estadual n. 671/2016 e na Resolução TJ n. 14/2016 (e suas alterações), faz saber aos candidatos habilitados da lista de cotas para negros no processo seletivo para a função de JUIZ LEIGO INDENIZADO, aberto pelo Edital n. 39/2025, que, no prazo de 6 a 12 de outubro de 2026, estarão abertas as inscrições dos candidatos relacionados neste Edital para o provimento de 1 vaga de juiz leigo indenizado decorrente do revogação da designação de Juliana Kozlowski Görtz (vaga 63ª).

A atuação na função de juiz leigo indenizado será 100% remota, razão pela qual as vagas estão sendo oferecidas a todos os candidato habilitados no certame vigente.

Os locais de atuação remota serão definidos oportunamente.

A nomeação observará a ordem de classificação dos candidatos habilitados no certame.

A ausência de manifestação dos candidatos habilitados mais bem classificados no prazo assinalado no presente edital produzirá os mesmos efeitos da recusa expressa.

Os candidatos deverão manifestar o interesse por meio de correspondência eletrônica dirigida ao endereço juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br até 12 de outubro de 2026.

As dúvidas serão esclarecidas unicamente pelo endereço de correspondência eletrônica juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br.

Classificação	Nome
132º	EDWIN ALBERT MULLER

Déborah Moraes de Jesus
Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Moraes de Jesus**, **Diretora**, em 02/10/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11252241** e o código CRC **897585AF**.